



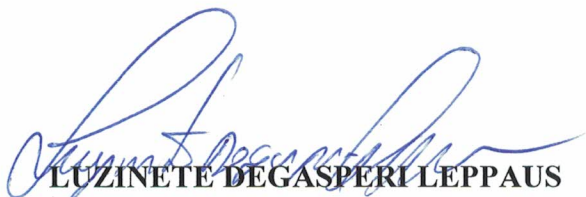
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 16/11/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 073/2022

Os Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB** e **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Califórnia, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 07 de novembro de 2022.



LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereador – PTB
Autora da Indicação



SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois o estado atual da mesma é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente o escoamento da produção agrícola, o que gera prejuízos e provoca transtornos na região, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto a potencial ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel, visando garantir o efetivo atendimento aos munícipes residentes na Comunidade citada.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.